



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU 7708	Clínica Médica de Pequenos Animais 2	72 h	T – 6ª feira das 08:20 às 10:00h P – 6ª feira das 13:30 às 15:00 h (A) 6ª feira das 15:10 às 16:50h (B) 4ª feira das 15:10 às 16:50h (C)
		T - 36 h	
		P - 18 h	
		E - 18 h	

Professores Responsáveis: Marcy Lancia Pereira e Malcon Andrei Martinez Pereira.

II. REQUISITOS:

ABF7603 - Anatomia Topográfica Aplicada dos Animais Domésticos
ABF7608 - Patologia Veterinária Especial
ABF7712 - Laboratório Clínico Veterinário
BSU7714 - Semiologia Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 - Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Estudo dos aspectos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e prognósticos das principais afecções dos sistemas cardiovascular, respiratório, urinário e nervoso de pequenos animais.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

- ✓ Conhecer as principais enfermidades clínicas que acometem os sistemas orgânicos de pequenos animais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Objetivos específicos

- ✓ Estimular o raciocínio clínico de forma a identificar, diagnosticar e tratar as diversas enfermidades clínicas que acometem os sistemas orgânicos de pequenos animais;
- ✓ Promover prática clínica e raciocínio clínico, por meio dos atendimentos clínicos (prática de extensão).

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Afecções do sistema cardiovascular: insuficiência cardíaca congestiva, cardiomiopatias, doença valvar degenerativa.
2. Afecções do sistema respiratório: rinite, síndrome dos braquicefálicos, traqueobronquite infecciosa canina, bronquite, pneumonia, efusão pleural, edema pulmonar, pneumotórax.
3. Afecções do sistema urinário: doenças renais, insuficiência renal aguda, doença renal crônica (Nefrologia), infecção do trato urinário, urolitíases, doenças do trato urinário inferior dos felinos (Urologia).
4. Afecções do sistema nervoso: síndrome cerebral, vestibular e cerebelar, doenças neuromusculares.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

Por meio da Prestação de Serviços Veterinários, serão realizados atendimentos clínicos a pequenos animais no LACIPA (Laboratório de Clínica e Imagem de Pequenos Animais) pertencente à Clínica Veterinária Escola (CVE) da UFSC. Os tutores dos animais a serem atendidos incluem tanto a comunidade da UFSC quanto a comunidade externa.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico:

A disciplina é composta de aulas teóricas e práticas, em que as teóricas são expositivas e dialogadas, visando a estimular a participação dos acadêmicos. Aulas de reposição, se necessárias, poderão / serão ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

2. Estratégias metodológicas:

São utilizados Projetor Multimídia e Quadro branco;

3. Aulas práticas: são realizadas com pacientes da extensão ou discussão de casos

Os atendimentos ocorrem no LACIPA/CVE com pequenos animais, em que são feitos agendamentos de um paciente por horário e, para isso, serão formados grupos por turma prática para os atendimentos, o que permanecerá até o final do semestre; A discussão de casos clínicos ou resolução de situações problemas ou Exercícios individuais e em grupos são realizados em sala de aula, sempre após o término de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

assunto do cronograma.

4. Cômputo da frequência:

Como as atividades serão totalmente presenciais, a frequência será avaliada por chamada no início de cada aula teórica e prática e marcada diretamente no moodle da disciplina.

OBS: Para as aulas teóricas, alunos que chegarem depois da realização da chamada não terão frequência computada. Para as aulas práticas, não será permitido entrada de alunos no consultório que chegarem depois da realização da chamada.

5. Plataformas digitais, aplicativos e software:

Utiliza-se o moodle da disciplina e, eventualmente, os professores poderão utilizar plataformas de interatividade como Socrative, Wordwall, k-hoot.

6. Suporte tecnológico:

Casos clínicos e outras atividades propostas são inseridas no moodle da disciplina.

7. Outras informações relacionadas à metodologia de ensino:

Esta disciplina não apresenta recuperação.

É permitida a gravação da aula em áudio e/ou vídeo para estudo posterior do aluno.

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto à sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

- Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção do material escrito e/ou slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Contato docente:

marcy.pereira@ufsc.br, disponível toda 3ª feira das 9 às 10 horas;

malcon.martinez@ufsc.br

Haverá grupo no whats app da disciplina, visando a facilitar a comunicação.

Monitores:

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais e Nota final**

Serão realizadas duas avaliações teóricas (T1 e T2), atividades práticas (AP) e prova prática (PP), conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (T1) – prova presencial individual sem consulta, peso de 35%;

Prova teórica 2 (T2) – prova presencial individual sem consulta, peso de 35%;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Atividades práticas (AP) - peso de 15% - incluem avaliação do preenchimento de fichas clínicas, além de entrega de relatórios de aula prática;

Prova prática (PP) - peso de 15% - apresentação de um caso clínico (referente aos atendimentos aos pacientes).

A nota final será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (P1 e P2), as atividades práticas (AP) e a prova prática (PP):

$$\text{Média} = (P1 \times 0,35) + (P2 \times 0,35) + (AP \times 0,15) + (PP \times 0,15)$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

➤ **Recuperação**

Não há recuperação para esta disciplina, já que apresenta atividades práticas (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

X. CRONOGRAMA

	Data (teórica)	Conteúdo	CH extensão
1	15/03	Apresentação do plano de ensino. Afecções do sistema respiratório Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
2	22/03	Afecções do sistema respiratório Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
3	29/03	Sem aula (feriado) Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
4	05/04	Afecções do sistema respiratório Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
5	12/04	Afecções do sistema cardiovascular Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
6	19/04	Afecções do sistema cardiovascular Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
7	26/04	Afecções do sistema cardiovascular Prática: Discussão de casos de sistema respiratório e cardiovascular	1
8	03/05	1ª Prova Teórica Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
9	10/05	Afecções do sistema nervoso	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Prática: discussão de casos clínicos de sistema respiratório			
10	17/05	Afecções do sistema nervoso Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
11	24/05	Afecções do sistema nervoso Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
12	31/05	Afecções do sistema nervoso Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
13	07/06	Afecções do sistema nervoso Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
14	14/06	Afecções do sistema urinário (Nefrologia) Prática: Discussão de casos de sistema cardiovascular	1
15	21/06	Afecções do sistema urinário (Nefrologia) Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
16	28/06	Afecções do sistema urinário (Urologia) Prática: Atendimento clínico no LACIPA	1
17	05/07	Afecções do sistema urinário (Urologia) Discussão de casos de sistema urinário	1
18	12/07	2ª prova teórica Prova prática (apresentação de casos)	1

Obs: se houver necessidade, haverá mudança de datas e de horário de início e término das aulas.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

NELSON, R.W.; COUTO, C.G. **Fundamentos de Medicina Interna de Pequenos Animais**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

JERICÓ, M.M.; ANDRADE NETO, J.P.; KOGIKA, M. M. **Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2014.

FEITOSA, F. L. **Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2003.

Bibliografia complementar

CUNNINGHAM, J. G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

GASKELL, R M. **Clínica Terapêutica em Felinos**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2006.

TILLEY, L.P.; GOODWIN, J. K. **Manual de Cardiologia para Cães e Gatos**. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2002.

Bibliografia digital consensos e guidelines

Sistema cardiorrespiratório:

KEENE, Bruce W. et al. ACVIM consensus guidelines for the diagnosis and treatment of



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

myxomatous mitral valve disease in dogs. **Journal of veterinary internal medicine**, v. 33, n. 3, p. 1127-1140, 2019.

ACIERNO, Mark J. et al. ACVIM consensus statement: Guidelines for the identification, evaluation, and management of systemic hypertension in dogs and cats. **JOURNAL OF JAPANESE ASSOCIATION OF VETERINARY NEPHROLOGY AND UROLOGY**, v. 12, n. 1, p. 30-49, 2020.

POUCHELON, J. L. et al. Cardiovascular–renal axis disorders in the domestic dog and cat: a veterinary consensus statement. **Journal of small animal practice**, v. 56, n. 9, p. 537-552, 2015.

Sistema urinário:

CIANCIOLO, R. E. et al. World small animal veterinary association renal pathology initiative: classification of glomerular diseases in dogs. **Veterinary pathology**, v. 53, n. 1, p. 113-135, 2016.

QUEAU, Yann. Nutritional management of urolithiasis. **Veterinary Clinics: Small Animal Practice**, v. 49, n. 2, p. 175-186, 2019.

WEESE, J. Scott et al. International Society for Companion Animal Infectious Diseases (ISCAID) guidelines for the diagnosis and management of bacterial urinary tract infections in dogs and cats. **The Veterinary Journal**, v. 247, p. 8-25, 2019.

SPARKES, Andrew H. et al. ISFM consensus guidelines on the diagnosis and management of feline chronic kidney disease. **Journal of Feline Medicine and Surgery**, v. 18, n. 3, p. 219-239, 2016.

LULICH, J. P. et al. ACVIM small animal consensus recommendations on the treatment and prevention of uroliths in dogs and cats. **Journal of veterinary internal medicine**, v. 30, n. 5, p. 1564-1574, 2016.

International Renal Interest Society. Disponível em: <http://www.iris-kidney.com/>

Sistema nervoso:

BERENDT, Mette et al. International veterinary epilepsy task force consensus report on epilepsy definition, classification and terminology in companion animals. **BMC veterinary research**, v. 11, n. 1, p. 182, 2015.

PODELL, M. et al. 2015 ACVIM small animal consensus statement on seizure management in dogs. **Journal of Veterinary Internal Medicine**, v. 30, n. 2, p. 477-490, 2016.

BOUDREAU, Christen Elizabeth. An update on cerebrovascular disease in dogs and cats. **Veterinary Clinics: Small Animal Practice**, v. 48, n. 1, p. 45-62, 2018.

OBS: os livros da bibliografia básica podem ser encontrados digitalmente os artigos acima citados podem ser fornecidos pela professora, caso os alunos não consigam por acesso ao VPN UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura dos docentes